



Nº202210319003579, referente à aquisição de: 14 licenças de Solução Integrada de Videoconferência em Nuvem (Cloud), contemplando atualização de software e suporte técnico da Contratada, pelo período de 12 meses e 01 licença para solução de gerenciamento de eventos que permite a participação de 1000 participantes, com formalização de contrato de garantia e assistência técnica, foi HOMOLOGADO à empresa: 2SP COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI para o LOTE ÚNICO.

Goiânia, 06 de outubro de 2022.

Kátia Maria Ribeiro  
Pregoeira

Protocolo 334858

## Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 315, de 06 de outubro de 2022

Instituir Comissão Permanente de Monitoramento do Programa Goiás de Resultados.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais, resolve:

1º. Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Comissão Permanente de Monitoramento do Programa Goiás de Resultados, criado pelo DECRETO Nº 9.446, DE 15 DE MAIO DE 2019, com a finalidade de executar a integração das ações do programa na SECULT e a potencialização dos resultados na esfera governamental; racionalizar o tempo e o emprego dos recursos públicos; contribuir para a ampliação da qualidade da rede de serviços públicos, estaduais ou parceiros, com foco direto nas necessidades dos cidadãos.

2º A Comissão será composta por um Ponto Focal e seis Líderes de Resultados, que terão como atribuições a facilitação dos resultados, o acompanhamento direto, a execução de metas e a responsabilização pelas entregas prioritárias ao cidadão, juntamente com os demais órgão e entidades envolvidos.

3º. DESIGNAR para compor a mencionada Comissão, os servidores:

Ord.	Nome	Cargo	CPF	Função na Comissão
01	Rodrigo Faria da Veiga Jardim	Gerente de Planejamento e Fomento à Cultura	961.XXX.XXX-10	Líder de Resultados
02	Cláudia Fernandes de Souza	Gerente de Eventos Culturais, Artísticos e das Salas de Espetáculo	402.XXX.XXX-91	Líder de Resultados
03	Bruna Santana Arruda	Gerente de Fiscalização e Manutenção de Obras do Patrimônio	783.XXX.XXX-00	Líder de Resultados
04	Beatriz Athayde	Assessora A8	014.XXX.XXX-08	Ponto Focal
05	Maria José Alves	Gerência de Fomento ao Audiovisual e Criatividade	782.XXX.XXX-68	Líder de Resultados

4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga qualquer outra anterior.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 334666

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO CONTRATO 25/2022

PROCESSO: 202217647002365.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Participe da Ata de Registro de Preços nº 003/2022 SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2021 SEAD/GEAC.

OBJETO: Prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing), com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressoras e multifuncionais com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e tonner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, na modalidade de contratação de locação de equipamento mais página impressa, pelo período de 30 (trinta) meses.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.733.698/0001-66.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.328,17 (cento e vinte mil trezentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2022.3201.006.00103.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

GABINETE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA  
Secretário de Estado

Protocolo 334750

Extrato da Portaria nº 424/2022 - SEAPA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015, que promoveu acréscimos e alterações na Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;

considerando o disposto no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que Regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

considerando orientações constantes do Processo Administrativo nº 201900005003465,

Considerando o Ofício 1252 da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, constante do Processo Administrativo 201917647000375,

Art. 1º **CONSTITUIR**, no âmbito desta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho-CAED**, visando proceder a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 2º **DESIGNAR** para a composição desta Comissão, sem prejuízo de suas atribuições regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

I - KENIA CRISTINA LACERDA, Analista de Gestão Governamental, CPF nº XXX.096.551-XX - Presidente;

II - DARLAN DE SOUSA RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, CPF nº XXX.658.941-XX, membro;

III - VICTOR RIBEIRO SILVA, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia de Informação, CPF nº XXX.528.641-XX, membro;

IV - DHIOGO ALBERT ROSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, CPF nº XXX.332.391-XX, suplente;